



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1735

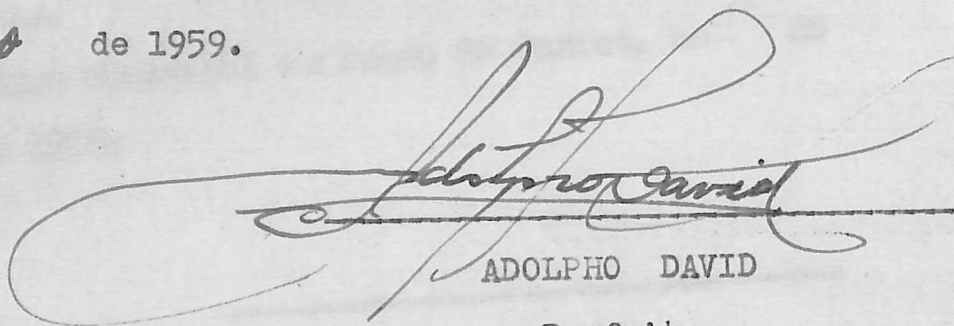
DELIBERAÇÃO Nº 552, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959.

A Camara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica anulada a Deliberação nº 532-A, de 1º de dezembro de 1958, referente ao Orçamento para o exercício de 1959.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em ²⁹ de *fevereiro* de 1959.



ADOLPHO DAVID

Prefeito.